



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 049/2024

Aos 15 (quinze) dias do mês de Agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhorita **ANGELICA DOMINGAS DE CASTRO**, Enfermeira de COREN n.º 690.968, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º: 013.253.916-03, portadora da Cédula de Identidade: MG-12.253.906 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP: 1.283.206.498-3, residente e domiciliada na Avenida Juca Pato, n.º 660, Beija Flor II - Uberaba/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Conforme decisão do setor jurídico e concordância da chefe do Executivo, em atendimento ao requerimento protocolizado em 14 (quatorze) de Agosto, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado por **30 (trinta) dias** para análise do quadro de funcionários.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

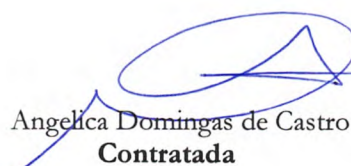
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 15 (quinze) de Agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 15 de Agosto de 2024.


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita


Angelica Domingas de Castro
Contratada

TESTEMUNHAS

1) 
CPF **Jéssica Soares da Cruz**
Auxiliar Administrativo
CPF:129.861.106-73

02) 
CPF: **Bianca H. Mello P. Almeida**
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21